DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Despacho de Julgamento	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005
RESOLUÇÃO N° 04/2019

Dispõe sobre as regras de divulgação de material de publicidade para a Campanha de Eleição de Conselheiro Tutelar, análise de denúncia sobre conduta de candidatos contrária ao disposto no Edital e suas defesas.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Guararapes/SP, juntamente com os membros da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, inicialmente esclarece que;

CONSIDERANDO que durante o processo de escolha dos novos conselheiros tutelares é pautado pela isonomia de condições de candidatura e campanha, bem como pelo princípio da idoneidade moral de todos os candidatos;

CONSIDERANDO que o bem jurídico protegido é a lisura das eleições, com atenção acurada ao princípio republicano, de modo que todos tenham as mesmas condições de campanha, sem quebrar a igualdade de chances entre os contendedores;

CONSIDERANDO que foram entregues aos candidatos 500 (quinhentos) panfletos idênticos para divulgação em propaganda impressa custeados pelo Conselho do Direito da Criança e do Adolescente – Comdica;

CONSIDERANDO que, após a análise das denúncias pelos membros da Comissão Eleitoral, foi aberto o contraditório para os candidatos apresentarem suas defesas;

RESOLVE:

Artigo 1°: Houve denúncia direcionada ao Sr. Carlos Menezes, visto a entrega de “santinho” diferente do fornecido pelo Comdica nas comemorações do dia 07/09/2019 na Praça Central Nossa Senhora da Conceição, apesar de devidamente notificado a não o fazer conforme Resolução nº 01/2019, artigo 1º e parágrafos. Novamente em 17/09/2019 apresentaram mais duas denúncias informando que o candidato havia feito a divulgação da candidatura em um evento no Rotary Clube no dia 13/09/2019, no qual entregou o santinho não autorizado as pessoas participantes do evento. O Sr. Carlos apresentou defesa em 16/09/2019 se justificando sobre a entrega do material não autorizado, informando que só o fez porque não utiliza das redes sociais para a exposição da sua candidatura. Não trouxe nenhuma evidência de que não tenha praticado o ato em desacordo com a resolução e o edital. Em grau de recurso, a Comissão decidiu por manter a exclusão do mesmo da Eleição do Conselho Tutelar por descumprir o mandamento de somente utilizar arte gráfica impressa nos mesmos moldes da fornecida pelo Comdica, abrindo prazo para recorrer ao Colegiado do Comdica, o qual o fez. Em reunião datada de 30/09/2019 o Colegiado do Comdica em análise ao recurso apresentado pelo candidato impugnado, decidiu por acatar os argumentos trazidos pelo candidato e MANTER a candidatura do Sr. Carlos Menezes.

Artigo 2°: Visto que em nenhum momento houve a exclusão do Sr. Carlos do rol de candidatos, não havendo prejuízo na sua candidatura, esta continuará livremente até o final do dia 05/10/2019.

Artigo 3°: Essa portaria terá iniciada sua vigência imediatamente após a sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Guararapes/SP, 02 de outubro de 2019.

Suely Aparecida Marquini

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Jaquelyne Rodolfo Leal Dias 33531506846

Objeto – Locação de brinquedos para serem utilizados no dia 12 de outubro de 2019, na Festa do Dia das Crianças, na Praça Nossa Senhora da Conceição.

Nº - 119/2019

Valor - R$ 1.770,00/Total

Assinatura - 24 de setembro de 2019

Vigência – 24 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 148/2019 – Dispensa nº 045/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - GL Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda - EPP

Objeto – Contratação de empresa especializada para organização e aplicação de concurso público e processos seletivos para cargos e empregos do quadro da administração municipal.

Nº - 120/2019

Valor - R$ 13.500,00/Total

Assinatura - 24 de setembro de 2019

Vigência – 24 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 100/2018 – Pregão Presencial nº 063/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - João Antonio Dias Kiill - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 209/2018 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de radiologia para realização de exames de mamografia, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº do Contrato - 112/2.019

Valor - R$ 5.119,50/Mensal estimado

Data de Assinatura - 25 de setembro de 2019

Vigência – 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 100/2019 - Dispensa nº 030/2019

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Bem Me Quer Instituição de Longa Permanência de Idosos S/S Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 092/2019 celebrado entre as partes para contratação de serviços de saúde para atenção domiciliar - Home Care para paciente acamado e com alto nível de dependência, necessitando de cuidados domiciliares em atendimento a mandado de segurança, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº - 108/2.019

Assinatura - 12 de setembro de 2019

Vigência – 13 de setembro de 2.019 a 25 de setembro de 2.019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 032/2019 – Processo nº 105/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Roberto Alves da Silva Educação Profissional

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 089/2019, celebrado entre as partes, para a prestação de serviços técnicos de consultoria para os programas educacionais da esfera federal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº - 110/2.019

Assinatura - 18 de setembro de 2.019

Vigência - 25 de setembro de 2019 a 24 de outubro de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 073/2.015 – Pregão Presencial nº 050/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - G. F. da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 264/2015 celebrado entre as partes para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências de escolas e creches municipais, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e ainda reajustar o valor mensal.

Nº - 111/2.019

Valor – R$ 103.686,17/Mensais

Assinatura - 23 de setembro de 2.019

Vigência – 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação 050/2.015 – Pregão Presencial nº 035/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda - EPP

Objeto - Décimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 140/2.015, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 38), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido diariamente passando de 90 para 107 quilômetros percorridos diariamente.

Nº - 109/2.019

Assinatura - 18 de setembro de 2.019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo nº 126/2019 - Dispensa nº 038/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Capital Mix Construções e Equipamentos Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 109/2019 celebrado entre as partes para aquisição de materiais de construção necessários a recuperação da pista de skate do Centro de Lazer do Trabalhador, e tem por finalidade, excluir o item 01.

Nº - 107/2.019

Assinatura - 11 de setembro de 2.019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa nº 021/2019 – Processo nº 072/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Oikos Terra Assessoria em Planejamento Ambiental Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 067/2019 celebrado entre as partes para

contratação de empresa para o desenvolvimento do Programa Estadual Município Verde Azul - PMVA, através de serviços de coordenação técnica das ações a serem implementadas, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência.

Nº do TAM - 113/2.019

Data de Assinatura - 30 de setembro de 2019

Vigência – 1º de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2019

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 139/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXOS I DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Municipal de Licitações, torna publico e para conhecimento dos interessados que a empresa RODOLFO MENDES DOS SANTOS - ME, foi declarada a vencedora da tomada de preços acima citada, por atender o requisitado no edital e apresentar o menor valor global R$ - 156.529,00.

Guararapes, 02 de Outubro de 2019

Enevaldo Albano

Presidente/CPL

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - *LTA*
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

N.º *LTA*	**003 /2019** (X) DEFERIDO ( )INDEFERIDO	DATA DO DEFERIMENTO:	**17/09/2019**

N.º PROCESSO: 098/2019			
N.º PROTOCOLO:1045/2019		DATA DO PROTOCOLO:	**13/09/2019**
TIPO DE ESTABELECIMENTO: AGRUPAMENTO: CNAE – ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO:	**8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**		
PROJETO AVALIADO:			

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES– UBS ANTÔNIO SIMÕES**		
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71		
LOGRADOURO:	VITALINO STELIN	NÚMERO:	**700**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	VILA MEDEIROS		
MUNICÍPIO:	**Guararapes**		
CEP:	**16.700-000**	UF:	**SP**

RESPONSÁVEL LEGAL:	TAREK DARGHAM
CPF:	803.886.398-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:	**AREOVALDO COVOLO FILHO**				
CPF:	**057.836.448-46**	CAU Nº:	A10559-7	UF:	**SP**

PARECER CONCLUSIVO: Conforme normas sanitárias vigentes, em edificações o projeto apresentado mantém condições adequadas para a atividade de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**

ver "***relatório sucinto de avaliação***" e "***condicionantes do projeto***" nas demais folhas que acompanham este documento. - Total de folhas 02 número

_____

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

N.º *LTA*	**003/2019**	DATA DO DEFERIMENTO:	**13/09/2019**

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO :Conforme normas sanitárias vigentes, em edificações o projeto apresentado mantém condições adequadas para a atividade de: **Atividade médica ambulatorial**

CONDICIONANTES DO PROJETO: satisfatória

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME:	CLARA SÁBIO CANTIERI		ASSINATURA:		
CPF:	431.743.448-24	CONSELHO PROFISSIONAL	**CREA : 5070372736**	UF:	**SP**
NOME:	**JOÃO PAULO CATELAN DO NASCIMENTO**		ASSINATURA:		
CPF:	**323.928.798-69**	CONSELHO PROFISSIONAL	**COREN: 330.304**	UF:	**SP**
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	
NOME:			ASSINATURA:		
CPF:		CONSELHO PROFISSIONAL		UF:	

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-871-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 02/10/2020

Nº PROCESSO:	**1503/2017**
Nº PROTOCOLO:	**1064/2019** Data do Protocolo: **25/09/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8712-3/00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**LIFE IN HOUSE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**LIFE IN HOUSE**	
CNPJ / CPF:	**24.024.041/0001-86**	
LOGRADOURO:	**Rua DUQUE DE CAXIAS**	NÚMERO: **570**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL BEVILAQUA CESAR
CPF: 22364362890 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL BEVILAQUA CESAR
CPF: 22364362890 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS FERNANDO SPADIN
CPF: 27303715835 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24.271 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
02/10/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA